



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 026/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 557-07.00/07-9,

DESIGNA os servidores, **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, Chefe de Equipe, e **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, para integrarem a Comissão Permanente, para recebimento de material de tecnologia da informação e para proceder à avaliação de inservibilidade de material existente.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

Publicado no DJE nº 5.264 de 19/02/2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM